

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de junho de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:038B2DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 024/2024 - ALEXANDRE ARAUJO DA CRUZ

EDITAL Nº 024/2024

REF: PROCESSO Nº 0100004807/2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ALEXANDRE ARAUJO DA CRUZ**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Rua Francisco Macedo, 681, Bairro Santo Antônio, Itaituba, Estado do Pará**, Distrito 01, Setor 04, Quadra 148, Lote 0189, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 17002, medindo 08,18 metros de frente, lado direito 35,59 metros, lado esquerdo 34,08 metros e fundos 07,53 metros, perfazendo uma área total de 304,48 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Francisco Macedo; Lado direito: com o lote 0198; pelos fundos: com a Rua Nicolau Varjão; pelo lado esquerdo: com o lote 0181.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de junho de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:87EFF627

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÕES/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA E DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-00004 - CE

Objeto: Contratação de empresa especializada em recuperação de 32km de estradas vicinais de acesso ao Itabocal, zona rural do Município de Mãe do Rio - PA, em conformidade com o convênio nº959163/2024, projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro. Abertura: 08/07/2024. Às 08h00. Pelo portal <https://bllcompras.com.br>. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-00002 - PMMR

##TEX Objeto: Dispensa eletrônica de Licitação para contratação de empresa para aquisição de material pedagógico, destinado a atender o programa escolar em tempo integral do Município de Mãe do Rio – PA. Abertura do período para recebimento de propostas: 08h30 do dia 24/06/2024 ate às 08h31 do dia 27/06/2024. Com período para lances entre 08h31 e 14h31 do dia 27/06/2024, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:358FC715

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.345, DE 20 DE JUNHO DE 2024

LEI Nº 18.345, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marabá o festejo de São João Batista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá, Estado do Pará, o festejo de São João Batista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 20 de junho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F493DB0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 450, DE 21 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 450, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a regulamentação e padronização dos procedimentos de avaliação de desempenho para as promoções de provimento das classes intermediária e final dos integrantes da Guarda Municipal de Marabá (GMM).